



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS

TERCEIRA CHAMADA
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA SiSU – 2019.2

CRONOGRAMA				
CURSO	REUNIÃO	HORÁRIO DA REUNIÃO	DATA DE MATRÍCULA	HORÁRIO DA MATRÍCULA
GEOGRAFIA , ZOOTECNIA E BIOLOGIA	01/08/2019	09h00min	01/08/19	Após reunião (até às 16h00min)

ORIENTAÇÕES SOBRE REUNIÃO

1. Sugere-se que o candidato esteja presente na entrada do local de realização da reunião pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para o início da reunião.
2. O auditório terá as portas fechadas às **09h00min**. Após fechamento das portas, não será permitido acesso de mais nenhum candidato convocado e somente terão direito a pleitear as vagas os candidatos convocados presentes no auditório no horário.
3. Não será permitido o acesso ao local de realização da reunião a familiares e/ou acompanhantes que não estejam representando o candidato.
4. Durante a reunião será efetuada a chamada nominal dos candidatos inscritos na Lista de Espera dos respectivos cursos, para a realização da matrícula, pela ordem de classificação no SiSU em sua modalidade de concorrência, até que todas as vagas disponíveis sejam completadas ou que não haja mais candidatos aptos presentes.
5. Na reunião, os candidatos chamados devem portar a documentação necessária à matrícula no curso – conforme **Edital nº. 61, de 09 de maio de 2019**.
6. **Os candidatos classificados nas modalidades em que não há indicação de vagas (quadro anexo), podem comparecer no dia da reunião, tendo em vista que as vagas não preenchidas serão remanejadas para as demais modalidades.**
7. **Os candidatos que compareceram e confirmaram a matrícula na primeira e segunda chamadas da lista de espera estão dispensados de comparecerem a essa chamada.**

LOCAL DA REUNIÃO

1. É vedado ao candidato participar da reunião em local diverso do *Campus* para o qual concorre a vaga.
2. A reunião será realizada no **AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Santa Inês, Rodovia BR 420 Km 2,5, S/N – Zona Rural – Santa Inês-BA.**
3. Após a reunião, a matrícula será realizada na Secretária de Registros Acadêmicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Santa Inês, conforme cronograma.

Santa Inês - BA, 24 de julho de 2019

Original Assinado
Abdon Nogueira dos Santos
Diretor-Geral

QUADRO DE VAGAS										
Local de Oferta: 1046341 - IF Baiano - Campus Santa Inês (Santa Inês - BA)										
BIOLOGIA										
L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	A0	V2199	Total
-	-	03	-	-	-	-	-	14	-	17
GEOGRAFIA										
L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	A0	V2199	Total
2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02
ZOOTECNIA										
L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	A0	V2199	Total
01	04	01	02	01	02	-	02	15	02	30
Total do Local de Oferta: IF Baiano - Campus Santa Inês (Santa Inês, BA)										
L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	A0	V2199	Total
03	04	04	02	01	02	03	02	29	02	49

LEGENDA DA LEI DE AÇÕES AFIRMATIVAS:

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

L5: Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

DEMAIS VAGAS:

A0: Ampla concorrência

V2199: Candidatos Pessoas com deficiência